

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em resposta ao pedido de esclarecimento protocolado pela empresa EXPERT CONSTRUTORA, através do Protocolo nº 2016/005902, de 28/11/2016, esclarecemos que:

1 – Nos termos do item 2.2.3, do Edital TP nº 01/2016, em seu item “A”, esclarecemos que para qualificação técnica a ser comprovada, a Licitante deverá apresentar ao menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, bem como devidamente registrado na entidade profissional competente – CREA –, comprovando ter a licitante lhes prestado serviços similares aos constantes do objeto desta licitação. Portanto, o(s) atestado(s) deverá (ao) está no nome da Licitante.

Fortaleza(CE), 29 de novembro de 2016

HELDER MEDEIROS DE ALENCAR ARARIPE NETO
Presidente da CPL do CRCCE